CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2021

Dispõe sobre a deliberação das contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Tubarão.

O Presidente da Câmara Municipal de Tubarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma da legislação em vigor com base no parecer emitido pela Comissão Técnica de Finanças e Orçamento - parte integrante do presente Decreto Legislativo - e analisando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sob o nº 243/2020, Processo @PCP - 20/00259884, prolatada por aquela Corte de Contas, ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Tubarão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, em 06 de abril de 2021.

Nilton de Campos
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciane Fernandes Tokarski
1º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Tubarão Câmara Municipal Poder Legislativo
Publicado em 06 / 04 / 2021
Páginas: 01 Local: mural
Responsável: